




CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 27/12/2023
IPATINGA	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

AC

Avelino Ribeiro da Cruz  
Presidente

AO

Antônio Alves de Oliveira  
Vice-Presidente



Nivaldo Antônio da Silva  
Relator

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

Avelino C

Avelino Ribeiro Cruz  
PRESIDENTE

JB

João Francisco Bastos  
VICE-PRESIDENTE



Mariene Patrícia Rodrigues  
RELATOR

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR ..... EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**RECEBEMOS**

Secretaria Geral - CMI



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 363/2023

**I - RELATÓRIO:**

De iniciativa do Executivo Municipal, vem a exame destas Comissões o projeto de lei que em epígrafe “*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 10.262.241.39 (dez milhões, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), para reforço das dotações consignadas no Orçamento Vigente.*”.

O Chefe do Poder Executivo, através de ofício nº 519/2023-GPE, encaminhou a proposição em análise, destacando que *objetivo da abertura do presente crédito adicional é reforçar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, visando cobrir despesas com contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipatinga e empresa que presta serviços terceirizados com contratação de médicos, bem como, empresa que aluga impressoras, assim como aquisição de minivans e despesas com folha de pagamento de servidores.*

**II - FUNDAMENTAÇÃO:**

Nos termos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, são condições básicas para abrir créditos especiais ou suplementares, a autorização por lei e a existência de recursos disponíveis, conforme disposto nos artigos 42 e 43, a saber:

“Art. 42 – Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.



*Art. 43 – A abertura dos **créditos suplementares** e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*§ 1º **Consideram-se recursos** para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

*I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;*

*II - os provenientes de excesso de arrecadação;*

*III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;”(grifo nosso)*

A Lei Orgânica do Município assim dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar:

*“Art. 165 – São vedados:*

*(...)*

*V – a abertura de **crédito suplementar** ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.” (grifos nossos)*

A proposição em análise está em consonância com os dispositivos da Lei Orgânica Municipal, das Leis Orçamentárias do Município de Ipatinga, da Lei 4.320/64 e da Constituição Federal.

*AO*

*JP*

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoráveis à aprovação da matéria do ponto de vista de sua legalidade, constitucionalidade e interesse público, remetendo ao Plenário o julgamento no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 27 de dezembro de 2023.

*Ola*

*M...*

*WR*

*AC*

*Rodrigues*



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Nivaldo Antonio da Silva  
Presidente

Ney Robson Ribeiro  
Vice-Presidente

Wellington Gomes Ramos  
Relator

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

Avelino Ribeiro da Cruz  
Presidente

Antônio Alves de Oliveira  
Vice-Presidente

Nivaldo Antonio da Silva  
Relator

**COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL**

Avelino Ribeiro Cruz  
PRESIDENTE

João Francisco Bastos  
VICE-PRESIDENTE

Mariene Patrícia Rodrigues  
RELATOR

Página de assinaturas



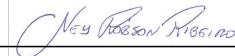
**Antônio Oliveira**  
204.537.016-04  
Signatário



**Avelino Cruz**  
982.096.806-25  
Signatário



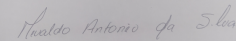
**Joao Bastos**  
802.472.107-49  
Signatário



**Ney Ribeiro**  
566.114.806-25  
Signatário



**Wellington Ramos**  
043.436.376-62  
Signatário



**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário



**Mariene Rodrigues**  
036.770.736-50  
Signatário

**RECEBEMOS**

Secretaria Geral - CAM

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

HISTÓRICO

27 dez 2023



- 13:38:34  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br))
- 27 dez 2023 14:40:19  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.108.146 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 27 dez 2023 14:40:25  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.108.146 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 27 dez 2023 14:25:37  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: [ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 27 dez 2023 14:25:40  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: [ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 27 dez 2023 14:28:33  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: [ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 152.255.122.241 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 27 dez 2023 14:28:35  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: [ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 152.255.107.12 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 27 dez 2023 13:50:27  **Avelino Ribeiro da Cruz** (E-mail: [ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 982.096.806-25) visualizou este documento por meio do IP 177.192.10.111 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 27 dez 2023 13:50:31  **Avelino Ribeiro da Cruz** (E-mail: [ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 982.096.806-25) assinou este documento por meio do IP 177.192.10.111 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 27 dez 2023 13:49:11  **Antônio Alves de Oliveira** (E-mail: [ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 204.537.016-04) visualizou este documento por meio do IP 187.69.82.91 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 27 dez 2023 13:49:14  **Antônio Alves de Oliveira** (E-mail: [ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 204.537.016-04) assinou este documento por meio do IP 187.69.82.91 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 27 dez 2023 14:18:26  **Joao Francisco Bastos** (E-mail: [ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 802.472.107-49) visualizou este documento por meio do IP 152.255.97.197 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 27 dez 2023 14:18:35  **Joao Francisco Bastos** (E-mail: [ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 802.472.107-49) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 27 dez 2023 14:50:29  **Mariene Patrícia Rodrigues** (E-mail: [ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 036.770.736-50) visualizou este documento por meio do IP 152.255.103.0 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 27 dez 2023 14:50:34  **Mariene Patrícia Rodrigues** (E-mail: [ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 036.770.736-50) assinou este documento por meio do IP 152.255.118.14 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 27 dez 2023 16:47:59  **Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 27 dez 2023 16:48:07  **Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

